

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 461, DE 1º DE JULHO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os dispostos no Artigo 24, § 1º, e no Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.887 de 19 de dezembro de 2025, e considerando os requerimentos protocolados,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical às servidoras estáveis abaixo relacionadas, após comprovar formação educacional, a partir de julho de 2026:

NOME	CARGO	Nº DE PROTOCOLO E DATA	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
Ketin Andressa Lay	Recepcionista	3568/2026 – 23/06/2026	GOA – 9	C – 15	E – 15
Marleni Weber Soares	Agente Comunitário da Saúde	3167/2026 – 09/06/2026	GOA – 1	C – 05	D – 05
Miriana Freitas de Lima	Agente Comunitário da Saúde	3611/2026 – 09/06/2026	GOA – 1	C – 06	D – 06
Nair Vieira Quadros	Agente Comunitário da Saúde	3313/2026 – 12/06/2026	GOA – 1	C – 02	D – 02
Salete de Castro Veit	Auxiliar de Serviços Gerais	3573/2026 – 23/06/2026	GOOI – 1	C – 11	E – 11
Vandecir Valentim Piva	Agente Fiscal	3645/2026 – 25/06/2026	GOA – 2	C – 24	D – 24

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JULHO DE 2026.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal